



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR Ernandes de Tó

INDICAÇÃO Nº 50 /2020

INDICA ao Prefeito Municipal através da Secretaria de Saúde, a aquisição e aplicação de teste rápido para o COVID-19 na população coiteense.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art.65 do seu Regimento Interno,

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde, Dotação Orçamentaria: 10.301.0005 - 2.0022- Manutenção dos serviços de vigilância em saúde - Fonte: 002 -3.3.90.32

Considerando que o teste rápido é usado como uma ferramenta de auxílio complementar no diagnóstico da COVID-19.

Considerando que a estratégia de testagem é crucial para controlar a epidemia causada pelo novo coronavírus.

Considerando que o Ministério da Saúde recomenda testes para pessoas com doenças crônicas, indivíduos com quadro respiratório agudo, idosos mesmo que não apresentem febre, mas podem ter a concomitância de outros sinais de agravamento mesmo assintomáticos.

Considerando que cidades vizinhas com menor número de habitantes estão testando para o COVID - 19 com maior percentual que Conceição do Coité.

Indica ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité, através da Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição e aplicação de teste rápido para a COVID-19 na população coiteense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 27 de maio de 2020.

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO

03/06/2020


Ernandes Lopes da Silva
Ernandes de Tó
Vereador
Vereador - PSC

ACEITO A PROPOSIÇÃO

EM 28/05 /2020

Presidente

() APROVADA
() REJEITADA
() RETIRADA
() PREJUDICADA

EM / /2020

Secretario da Mesa